



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e de Parecer da Controladoria Geral deste Município, referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 141/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025/CPL da Prefeitura Municipal de São Luís/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adesão a Ata de Registro de Preços na condição de órgão não participante “carona” que consiste na *contratação empresa especializada para fornecimento de meias escolares, a serem distribuídos aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Bacabal/MA*, tendo como detentora da Ata de Registro de Preços a empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA** (CNPJ n.º 17.112.698/0001-30) no valor de total de **R\$ 282.340,00** (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Bacabal – MA, em 26 de janeiro de 2026.

Rosilda Alves dos Santos:7422784032
5

Assinado de forma digital por
Rosilda Alves dos Santos:74227840325
Dados: 2026.01.26 11:00:18 -03'00'

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 064/2025